



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 10/10/2019, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR, nas condições apresentadas, a solicitação de realização do evento “Anime Veranópolis” nas dependências do campus Veranópolis do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.